

Ata da sessão ordinária
Aos cinco dias do mês de junho
de um mil novecentos e sessenta e três,
às 16,00 horas, na sala das sessões, reu-
niu-se o E. Tribunal, sob a presidência
do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os
Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fer-
reira de Oliveira, Drs. Boneia de Almei-
da, Cesar Silveira, Samuel Wenneck,
Valdo Feneira e José Pinto Rêmo, Procu-
rador Regional Eleitoral, substituto. Abor-
ta a sessão, foi lida e aprovada a
ata da reunião anterior - JULGAMENTOS -
Recurso n.º 434/62. traslado de Matogi-
nhos. Recorrente: Delegado do P.T.B. Recon-
do: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Cesar
Silveira. Decisão: mandaram cumprir
a decisão do Tribunal Superior Eleitoral.

Recurso nº 840/62 - traslado - de Bonse-
lheiro da Fariete. Recorrente: Delegado da
U.D.M. Reconhecido: MM. Juiz Eleitoral. Relator:
Dr. Boneira de Almeida. Decisão: man-
daram cumprir a decisão do Tribunal
Superior Eleitoral. Recurso nº 894/62 - tras-
lado - de Mariana. Recorrente: Delegado
do P.S.D. Reconhecido: MM. Juiz Eleitoral.
Relator: Dr. Boneira de Almeida. Decisão:
mandaram cumprir a decisão do Tri-
bunal Superior Eleitoral. Representação
nº 34/62, de Jaboticatubas. Representante:
Delegado da U.D.M. Representado: MM. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Valle Ferreira. Deci-
são: mandaram arquivar. Representa-
ção nº 6/63, de Belo Horizonte. Repe-
sentante: José Fernandes Filho. Relator:
Dr. Boneira de Almeida. Decisão: man-
daram arquivar. Feitos Diversos
sobre escrivania eleitoral: nº 91/63, de
Lavras. Relator: Dr. Valle Ferreira. Deci-
são: aprovaram o nome do escrivão Rui
Rodante, do 2º Ofício, para exercer a es-
crivania eleitoral da zona, por um biênio.
nº 87/63, de Mangá. Relator: Des. Furtado
de Mendonça. Decisão: aprovaram
a substituição. nº 90/63, de Nova Fun-
te. Relator: Des. Furtado de Mendonça.
Decisão: reconduziram o escrivão por
um novo biênio. nº 92/63, de Barbacena.
Relator: Des. Ferreira de Oliveira.
Decisão: aprovaram a indicação do
Juiz Eleitoral. Reminúcia do Diretorio

Regional do M.T.R. nº 112/. Requerente:
Carlos Rabelo de Aguiar e outros. Rela-
tor: Dr. Samuel Wernick. Decisão: homo-
logaram as renúncias. - EXPEDIENTE -
No expediente, o E. Tribunal designou
o Sr. Dr. Walter Calval, juiz Eleitoral de
Itajubá, para tomar todas as providên-
cias referentes ao pleito de 30 de junho
corrente, na zona eleitoral de Brazópolis,
incluindo perdir a audiência prevista
para o dia 21 de maio findo. A consul-
ta do Ill. juiz Eleitoral de Caratinga,
referente à coleta de peças e confecção
de cédulas, respondeu afirmativamente,
esclarecendo que o consulente deve pro-
ceder nos termos do art. 10 da Lei nº
4.115, de 1962, ficando apenas o paga-
mento do prego ajustado a cargo dos
partidos políticos, se a isso se dispuserem.
Apresentou, ainda, o relatório apresentado
pela Banca Examinadora do concurso
para taquígrafo de sua Secretaria e ho-
mologou esse concurso. Por proposta
do Exmo. Sr. Des. Ferreira de Oliveira,
mandou, também, corrigir em ata
um voto de profundo pesar pelo faleci-
mento de S. S. o Papa João XXIII e dar,
nessa homenagem, cumprimentos aos
Exmos. e Revmos. Srs. Nuncios Apostó-
licos e Arcebispo Coadjutor de Belo Hor-
izonte. Finalmente, apresentou a nomea-
ção dos cidadãos indicados para com-
por as Juntas Eleitorais dos requir-

tes zonas: Medina, Mamque, Nova Re-
 sende, Oliveira, Ouro Fino, Para de
 Ilhas, Perdões, Rio Espera, Santos Du-
 mont, São Domingos do Prata, São João
 da Fonte, Sete Lagoas, Silvianópolis,
 Tombos, Ubá, Virim, Francisco de
 Itambacuri, Itatuna, Ponte Nova, Co-
 rinto e Aguas Formosas. Nada mais
 havendo a tratar, a sessão foi encen-
 da. Para constar, Eu, Reunido,
 Subsecretário substituto, lavrei esta.

João Freire de Azevedo